Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Itararé Praia Clube foi fundado em 1º de maio de 1926, na cidade de São Vicente, com suas cores tradicionais: vermelho e preto. Inicialmente denominado Itararé Futebol Clube, adotou o nome atual no início da década de 1960. Como o nome sugere, sua origem está intimamente ligada à Praia do Itararé, local onde nasceu e se consolidou.

Por suas características singulares — e, talvez, por um certo bairrismo assumido — ouso afirmar que seu campo era um dos mais belos do mundo: situado no jardim da praia, de frente para o mar, proporcionava uma paisagem incomparável.

Além de conquistas esportivas, como o título do Campeonato Vicentino em 1973, o clube se destaca por sua importante contribuição social, promovendo o desenvolvimento de jovens e oferecendo um espaço de convivência comunitária.

No próximo dia 1º de maio, o Itararé Praia Clube completa cem anos de história. Uma marca centenária que carrega consigo não apenas o amor pelo esporte, mas também o orgulho de representar o bairro do Itararé e toda a cidade de São Vicente.

É com grande satisfação que parabenizamos os atletas, a diretoria e todos os que contribuíram para essa trajetória memorável.

Diante de sua relevância histórica e social, o Itararé Praia Clube é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Assim, considerando o exposto, e contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário a presente homenagem, requerendo, nos termos do Regimento Interno, sua inclusão em regime de urgência na pauta da presente Sessão Ordinária.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Concede ao Itararé Praia Clube uma placa comemorativa de seus 100 anos de fundação.

Art. 1º - Fica concedida ao Itararé Praia Clube uma placa comemorativa de seus 100 anos de fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de abril de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Tec 067/JMA/br